



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.516 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 001/96-IPASM, resolve conceder uma gratificação à servidora **VIVIANI MIGLIORANZI**, no valor de R\$ 125,12 (cento e vinte e cinco reais e doze centavos), correspondente à FG-1, referente ao período em que a mesma substituir a Chefe da divisão do IPASM em suas férias (de 15/01/96 à 16/02/96).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JANEIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1390, de 18/01/96.